CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

Projeto de Lei Ordinária 034 / 2014

Exmo. Sr Presidente

Vereador MÁRCIO DAMASIO

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

EMENTA: ***Dispõe Sobre a Afixação de Cartazes Contendo a Inscrição "DENUNCIE O TURISMO SEXUAL – LIGUE 100 OU 190" nos Estabelecimentos Comerciais que Especifica.***

Art. 1º. Ficam obrigados a afixar cartaz contendo a expressão **"DENUNCIE O TURISMO SEXUAL – LIGUE 100 OU 190"** os hotéis, motéis, pousadas, pensões, restaurantes, bares, casas de shows, boates, postos de gasolina, rodoviárias e eventos realizados na cidade de Nova Friburgo.

Art. 2°. O cartaz de que trata o artigo anterior deverá conter as inscrições com letras de tamanho grande e maiúsculas, sendo exposto em locais de fácil acesso e visualização.

Art. 3° A inobservância dos preceitos contidos nesta Lei, por parte dos respectivos estabelecimentos comerciais, acarretará em notificação preliminar pelo poder público municipal.

Art. 4°. Caberá ao poder executivo fiscalizar e estabelecer os valores das multas pelo não cumprimento da presente lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2014.

Justificativa

Discar o número 100 é uma das alternativas mais seguras para colaborar com a proteção dos direitos de qualquer um que esteja sofrendo algum tipo de violação. Do outro lado da linha funciona, desde 1997, o Disque Direitos Humanos, antes conhecido como Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Contra Crianças e Adolescentes. Criado por organizações não governamentais, o serviço passou a ser responsabilidade do governo federal em 2003.

De acordo com o último balanço da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), apresentado em dezembro de 2012, nos últimos 10 anos o Disque 100 já recebeu e encaminhou 396.693 denúncias de todo o país. Em relação ao ano de 2011, o serviço acolheu um aumento de 62% de denúncias e, de janeiro a novembro de 2012, os números são muito mais expressivos. Foram 234.839 atendimentos, sendo 66% denúncias, e os outros 34% divididos entre orientações, repasses de informações à população sobre telefones e endereços de serviços de atendimento, proteção e responsabilização, além de outras manifestações, como elogios, sugestões e solicitações.

Criança e Adolescente

O balanço da Secretaria de Direitos Humanos mostra que as maiores violações contra meninos e meninas são relacionadas à negligência, que mostra a ausência ou ineficiência no cuidado, responsável por 68% das ligações, seguidos de violência psicológica (49,2%), violência física (46,7%) e violência sexual (29,2%).

Para as 120.344 denúncias registradas para violações de direitos de crianças e adolescentes em 2012, o Disque 100 realizou 262.028 encaminhamentos para conselhos tutelares, Ministério Público e outros serviços da rede de atendimento socioassistencial.